



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, através do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando todo o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 003/2012, que trata da convocação e contratação de Merendeiras.

Considerando a necessidade de se contratar Abertura do Processo Seletivo nº 003/2012, que trata da convocação e contratação de Merendeiras.

Considerando os princípios da primazia do interesse público sobre o particular, da legalidade, da eficiência, da moralidade e da publicidade, que norteiam os atos da administração pública.

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos, a seguir relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, no cargo de **MERENDEIRA**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 23 (vinte e três) de fevereiro do corrente exercício, apresentar-se no Departamento de Administração/ Divisão Pessoal, no paço municipal, sito a praça do paço municipal, nº 10, Centro, nesta cidade e município, para o fim específico de manifestarem **expressamente** interesse em participar do processo seletivo nº 003/2012, instaurado para a contratação temporária para o cargo de Merendeira, conforme edital de abertura do processo seletivo disponível no sítio www.cajati.sp.gov.br, link "Processo Seletivo".

Ordem de classificação	Nome	R.G.
39º	IZABEL APARECIDA DOS SANTOS	27.295.103-1
40º	LUZIA DE SOUSA MARTINS	33.909.349-3
41º	EUNICE PIRES FALCÃO	29.461.434-5
42º	ODILEIA PEREIRA DA SILVA	53.895.940-X
43º	FLAVIANE PEREIRA DA SILVA	30.731.430-3
44º	ELISANGELA ANTUNES	40.448.545-5
45º	JAQUELINE DOMINGUES DE CASTRO	46.927.154-1
46º	ELZA MARIA DE JESUS	22.657.884
47º	ADINÉIA RODRIGUES DA SILVA	25.250.289-9
48º	ANDREIA RENATA CARDOSO	27.294.102-5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP



A não manifestação no prazo mencionado desclassificará automaticamente, o candidato para participação nas próximas fases do Processo Seletivo (seleção e contratação).

O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação, na imprensa local. Jornal Gazeta, e no sítio da Prefeitura de Cajati, bem como afixado no átrio do Paço Municipal da prefeitura do Município de Cajati, lugar público e notório, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cajati, 23 de fevereiro de 2012..

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal